



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Publicado em 02 / 09 / 2022

Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2003

Arnaldo Pereira dos Santos
Assinatura do Responsável / Cargo ou Função

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 14/2022

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO COMERCIAL À
PEDE PRAÇAÍ.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Comercial à Pede Praçaí, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 02 de setembro de 2022.

Arnaldo Pereira dos Santos
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Márcio Antonio de Oliveira Júnior
MÁRCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO